



INSTITUCIONALIZAÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA CONTÁBIL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS À LUZ DA VERTENTE SOCIOLÓGICA: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE

Vanildo da Cunha Menezes¹

Palavras-chaves: Câmara dos Deputados. Institucionalismo sociológico. Poder Legislativo. Processo de institucionalização. Regime de competência contábil.

RESUMO

As normas contábeis brasileiras para o setor público vêm passando por mudanças em um movimento de convergência às normas internacionais pela adoção do regime de competência contábil para o registro dos atos e fatos que afetam o patrimônio. No Brasil, a transformação começou em 2008 com a publicação da Portaria n. 184 do Ministério da Fazenda, que dispôs sobre as diretrizes a serem observadas pelo setor público quanto à observância das normas internacionais para elaboração e consolidação das demonstrações contábeis (BRASIL, 2008).

Até então, a sistemática adotada era o regime misto de contabilização com uma visão orçamentária, sendo regime de caixa para receitas e competência para as despesas, com base na antiga Lei das Finanças Públicas (BRASIL, 1964). A mudança não acontece somente no Brasil e foi verificada em pesquisa por Lima (2017), que constatou que mais de 70 (setenta) países estão adotando as normas internacionais considerando o regime por competência. De acordo com o regime de competência contábil, as receitas e despesas devem ser reconhecidas quando incorridas e não do evento financeiro pelo recebimento ou pagamento (IUDÍCIBUS, 2015). Assim, o regime de competência contábil registra a distribuição temporal dos fluxos financeiros de forma a melhorar a informação, o que não acontece com o regime de caixa.

A pesquisa procura entender essa mudança na contabilidade à luz do institucionalismo sociológico. A teoria institucional contemporânea, nos estudos organizacionais, vem, desde a década de setenta, sendo utilizada para o entendimento das mudanças nos arranjos estruturais das corporações com uma reflexão ampliada do ambiente organizacional para além dos conceitos técnicos e destacando os aspectos simbólicos (MEYER; ROWAN, 1991).

O institucionalismo sociológico busca explicar por que as organizações assumem determinadas formas e semelhanças entre si (DIMAGGIO; POWELL, 2005). Ele amplia a abrangência dos fatores ambientais com a influência de elementos de ordem social e cultural (crenças, regras, normas, símbolos, tradições, mito racional, campo organizacional, legitimidade, etc.). Também aponta que a sobrevivência das organizações decorre mais da

¹ Câmara dos Deputados (vanildo.menezes@hotmail.com).

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



legitimidade das estruturas e aceitação pela sociedade em vez de depender do ambiente técnico (desempenho e eficiência) (SCOTT, 2001), além de demonstrar utilidade para o estudo das organizações sem fins lucrativos.

Nesse sentido, a contabilidade, como prática social e institucional, exerce influência sobre pessoas, organizações e a sociedade como um todo; todavia, da mesma forma que influencia o ambiente, a contabilidade é modelada pelo ambiente institucional. Dessa maneira, as práticas contábeis podem ser analisadas como instituições, de forma que a institucionalização seja entendida como um processo social, de caráter permanente e dinâmico, tendo em vista que são continuamente reconstruídas por atores sociais (GUARIDO FILHO; COSTA, 2012). Além disso, a vertente sociológica propicia um suporte teórico interessante a este estudo em razão do *locus* utilizado para a pesquisa ser uma organização pública, do Poder Legislativo, onde o desempenho é difícil de avaliar por critério de eficiência e técnica, típico de organizações institucionalizadas, mas retratam os entendimentos espalhados pela realidade social. De acordo com o institucionalismo, essas organizações obtêm sua legitimidade e, conseqüentemente, sua sobrevivência pela absorção de mitos racionais institucionalizados.

A Câmara dos Deputados é uma organização com características bem diferenciadas, com estrutura organizacional específica, estrutura hierárquica administrativa dependente e vinculada a decisões de órgãos colegiados. A Casa Legislativa possui, portanto, certas particularidades em sua estrutura e se assemelha a certas organizações que apresentam uma administração composta por um corpo gerencial que não detém total autonomia em relação ao processo decisório, constituindo-se, portanto, órgão de suporte e assessoria (SANTOS FILHO *et al*, 2010). Ademais, aqueles que detêm maior poder de decisão passam por um processo seletivo diferente das demais empresas, que é a eleição, decorrente de um sufrágio universal, direto e secreto.

A pesquisa propõe a modelagem de Tolbert e Zucker (1999) para a análise do processo de institucionalização do regime de competência contábil na Câmara dos Deputados. Os autores descrevem o processo de institucionalização em três fases: habitualização - estágio inicial ou pré-institucionalização do processo pelo surgimento de ações padronizadas para solução de problemas organizacionais; objetificação – fase da semi-institucionalização em que ocorre o compartilhamento dos comportamentos padronizados, permitindo o deslocamento de ações para situações além dos hábitos iniciais e existência de consenso entre os decisores da organização sobre o valor da nova estrutura; sedimentação – última fase do processo ou institucionalização total que demonstra o alcance de resultados pelo novo arranjo organizacional, onde acontece a difusão completa das estruturas para todo o grupo de atores, como adeptos, e ocorre a manutenção por um período considerável de tempo.

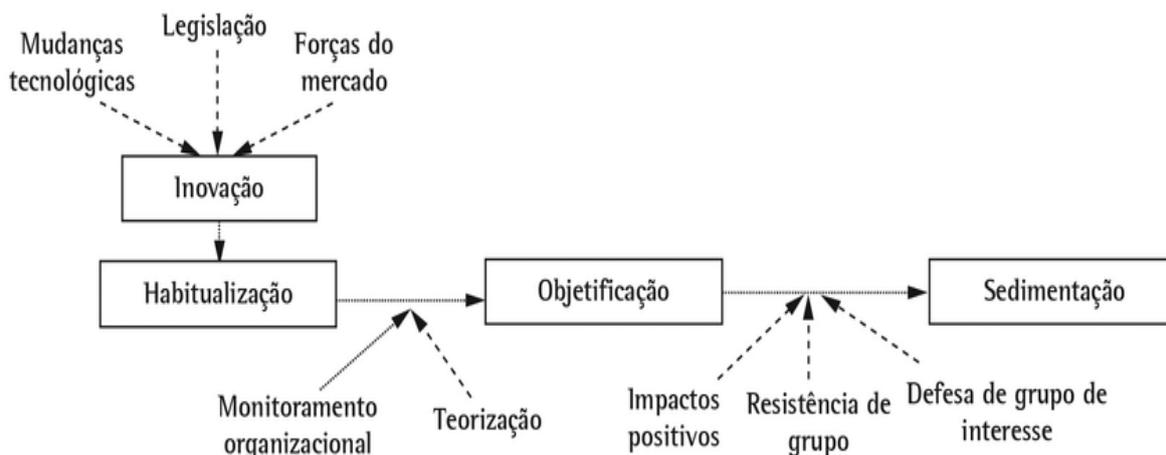
A figura abaixo apresenta o processo de institucionalização e suas variáveis na modelagem de Tolbert e Zucker:

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



Figura 1 – Processos inerentes à institucionalização.



Fonte: TOLBER; ZUCKER, 1999.

A metodologia utilizada será histórico-descritiva, procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, abordagem qualitativa e coleta de dados por meio de entrevistas e questionários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. **Lei das Finanças**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 5 nov. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. **Portaria 184, de 25 de agosto de 2008**. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/institucional/legislacao/portariasministeriais/2008/portaria18>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. **RAE**, v. 45, n. 2, abr-jun, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/viewFile/37123/35894>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

GUARIDO FILHO, E. R.; COSTA, M. C. Contabilidade e institucionalismo organizacional: fundamentos e implicações para a pesquisa. **RC & C**, 2012. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/26685/17967>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

IUDÍCIBUS, S. D. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, R. L. D. **A influência dos atores no processo de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões internacionais**. 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis e Atuariais, Universidade de Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.ppgcont.unb.br/images/Dissertacoes/dissert_mest_002.pdf>. Acesso em: 10 novembro 2017.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

IX JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Espaço da Democracia: desdobramentos políticos e reflexos na gestão do Poder Legislativo
17 e 18 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



MEYER, J. W.; ROWAN, B. **Institutionalized organizations**: formal structure as myth and. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

SANTOS FILHO, N. G. D. et al. Mudança organizacional no Legislativo brasileiro: discutindo as possibilidades de aplicação do institucionalismo sociológico na análise da modernização da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 2010, Vitória. **Anais...** Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg220.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SCOTT, W. R. **Institutions and organizations**. Califórnia: Thousand Oaks, 2001.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A institucionalização da teoria institucional. In: GLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (Org.). **Handbook de Estudos Organizacionais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999